

2281 - 7-7-65 - Diário



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2281, de 7/7/1965

DECRETO Nº 767
de 25 de junho de 1.965

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - A feira livre que funciona às quintas-feiras e aos domingos na Rua Guaianazes (entre a Rua Iracema e Carlos Belmiro dos Santos), em Santana do Paraíba, fica transferida, a partir de 27 do corrente mês, para a Rua São Jorge, nesse mesmo Subdistrito.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 25 de junho de 1.965.-

Dr. José Marcondes Pereira
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e cinco de junho de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira

-Resp. p/ Exp. do Deptº de Administração